



PORTARIA Nº 10.963, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 10.632, de 16 de outubro de 2014, que cria Comissão para Elaboração de Estudos e Regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.015/2014, **RESOLVO**:

Art.1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 10.632, de 16 de outubro de 2014, que cria Comissão para Elaboração de Estudos e Regulamentação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

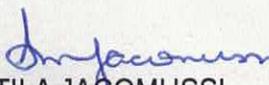
(...)

IV – representante da Secretaria de Finanças: ROSA RIBEIRO GUIMARÃES" (NR)

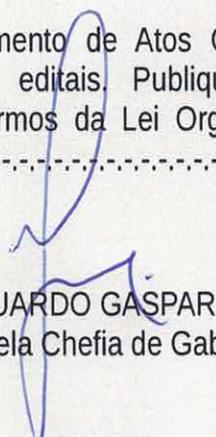
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de fevereiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo pela Chefia de Gabinete

ap/